



Projeto de Lei Nº 36/2025

“ Fica criado o Festival Cine Favela no Município de Itapevi e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

Art. 1º Fica criado e instituído o Festival Cine Favela no Município de Itapevi.

Parágrafo único. O Festival Cine Favela poderá ser comemorado anualmente na terceira semana do mês de novembro.

Art. 2º São objetivos do Festival Cine Favela:

- I - promover a cultura cinematográfica nas comunidades;
- II - incentivar a produção audiovisual local;
- III - fomentar a inclusão social e democratizar o acesso à arte e à cultura por meio da exibição de filmes;
- IV - realização de atividades relacionadas ao setor.

Art. 3º O Festival Cine Favela poderá contar com parcerias como as entidades da sociedade civil, empresas privadas e demais organismos que fomentem a cultura e o audiovisual em nosso município.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 21 de fevereiro de 2025



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Presidente

PODEMOS



Projeto de Lei Nº 36/2025 - Processo 70/2025 Documento assinado digitalmente em 21/02/2025. PROTOCOLO 3661/2025 - 21/02/2025 14:28 - PROCESSO 70/2025. Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Siavo/Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 8940-7F07-R7TM-GXC5





JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:
Senhoras Vereadoras:

O Festival Cine Favela é um evento de grande relevância cultural e social, voltado para a democratização do acesso ao cinema, com enfoque especial na produção audiovisual das periferias. O festival promove a inclusão cultural, a valorização da arte cinematográfica e a ampliação das oportunidades para cineastas independentes, especialmente aqueles oriundos de comunidades marginalizadas.

A oficialização do Festival Cine Favela no calendário de eventos do município de Itapevi, a ser celebrado anualmente na terceira semana do mês de novembro, contribuirá para fortalecer o cenário cultural local, fomentar o turismo e incentivar o desenvolvimento de atividades educativas e artísticas. Além disso, o evento se alinha com as políticas públicas de promoção da cultura, garantindo maior visibilidade e apoio institucional para sua realização e continuidade.

Dessa forma, a inclusão do Festival Cine Favela no calendário municipal reforça o compromisso da cidade de Itapevi com a cultura, a inclusão social e a valorização das produções audiovisuais independentes, ampliando o acesso da população a manifestações artísticas e promovendo a identidade cultural local.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 21 de fevereiro de 2025

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=89407F07R7TMGXCS>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8940-7F07-R7TM-GXC5

